DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Notificações	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 5211/2018 DE 26 DE JUNHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS SOBRESTADAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias sobrestadas, aos Servidores Públicos Municipais, constantes no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 26 de junho de 2018.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

ANEXO I

	NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO A PARTIR
1	ADRIANA GUERRA	COORDENADORA PEDAGOGICA	02/07/2018 13 DIAS
2	ADRIANA APARECIDA PASTRE	SERVENTE	02/07/2018 15 DIAS
3	ANGELICA DIAS DE ALMEIDA	INSPETOR DE ALUNOS	02/07/2018 15 DAS
4	DIVA DE OLIVEIRA	INSETOR DE ALUNOS	02/07/2018 03 DIAS
5	ELISANGELA NAVES DOS SANTOS BATISTA	MONITOR ESCOLAR	02/07/2018 06 DIAS
6	IZIDORO CANEZIN DA SILVA	MOTORISTA	02/07/2018 30 DIAS
7	MARCO ANTONIO BORELLI	SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO	02/07/2018 13 DIAS
8	MICHELI PIN	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/07/2018 18 DIAS
9	NILZA JACINTO HONORIO	COZINHEIRA	02/07/2018 03 DIAS
10	SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS	MONITOR ESCOLAR	16/07/2018 01 DIA
11	SUZELEM CRISTINA DA FONSECA PASTRE	COZINHEIRA	16/07/2018 01 DIA
12	VIVIANE FERREIRA LEITE DOS SANTOS	COZINHEIRA	02/07/2018 03 DIAS

PORTARIA Nº 5.212/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, A COLABORADORA MUNICIPAL, SRA. NAIR SUELY ALMEIDA PEREIRA, LOTADA NO CARGO DE COZINHEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO
Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017
www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela interessada NAIR SUELY ALMEIDA PEREIRA, protocolado sob nº 919/2018, solicitando os benefícios de Aposentadoria Voluntária.

CONSIDERANDO a documentação carreada em processo apartado destinado aos estudos da concessão dos benefícios de aposentadoria, prevista na legislação pertinente;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal e Emenda Constitucional n. 19, de 04 de Junho de 1998, com as novas alterações dadas pelas Emendas Constitucionais n. 41, publicada em 31 de Dezembro de 2003, n. 43, de 15 de abril de 2004 e n. 47 de 05 de julho de 2005, combinadas com as regras previstas na Lei Federal n. 10.887, de 18 de Junho de 2004;

CONSIDERANDO FINALMENTE as disposições contidas na Lei Municipal Complementar n. 02/1998, de 20 de Abril de 1998 e, na Instrução Nº 02/ 2008 do TCESP;

R E S O L V E:

Art. 1º - Em simetria com o que dispõe a Lei Federal n. 9.717/98 e 10.887/04, nas Portarias MPAS ns. 402/2008 e posteriores alterações; a Constituição Federal com as redações dadas pelas Emendas Constitucionais ns. 19, 20, 41 e 47, nas regras contidas na Lei Municipal Complementar n. 02/1998, de 20 de Abril de 1998, e de suas posteriores alterações, conceder a partir de 01 de julho de 2018, os benefícios da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA NOS TERMOS DO ARTIGO 6º DA EC 41/2003, com proventos calculados pela integralidade da base de contribuição, com fundamento nas disposições contidas na Emenda Constitucional 47 de 05 de julho de 2005; da Carta Política Brasileira de 05 de outubro de 1988; na Lei Municipal nº 19/97 de 22 de abril de 1997, bem como na Lei Federal n. 10.887/04, de 18 de Junho de 2004, à colaboradora municipal, Sra. NAIR SUELY ALMEIDA PEREIRA, nascida em 27 de fevereiro de 1959, de RG nº 19.340.443 SSP/SP e CPF nº 085.774.308-20, lotada no cargo de COZINHEIRA, fazendo jus ao vencimento mensal correspondente a R$ 1.526,26 (um mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos).

Art. 2º - A aposentadoria concedida nos termos do artigo 1º desta Portaria, passará a ser totalmente custeada pelo FUMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão de Fernão, a partir da data constante do “caput” do artigo 1o, desta Portaria.

Art. 3º - O reajuste do valor dos proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme artigo 2º da Emenda Constitucional 47 de 2005 c/c artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 2003.

Art.4º -As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5o. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6o. – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 29 de junho de 2018.

Adelcio Aparecido Martins

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5213/2018 DE 29 DE JUNHO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR NESTE MUNICIPIO DE FERNÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo nº001/2018, resultou na perda de mandato da Conselheira Tânia de Souza Almeida;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar deve ter uma composição mínima de cinco (05) Conselheiros visando um perfeito funcionamento;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO
Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017
www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

CONSIDERANDO que o Edital nº02/2015, de 05 de outubro de 2015, subscrito por José Rondinelle Soares Ribeiro, ex presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente "C.M.D.C.A", traz em seu texto que o Sr. Axel Rogério de Oliveira Nogueira, é o suplente imediato na ordem de classificação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a partir de 01 de julho de 2018, o Sr. Axel Rogério de Oliveira Nogueira, portador da CI.RG. nº48.869.323-8 SSP-SP e CPF/MF. nº 414.545.568-11, para a função de Conselheiro Tutelar no Município de Fernão.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Fernão, 29 de junho de 2018.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5214/2018 DE 02 DE JULHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA CASAMENTO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. NICOLE BENETTI RISSARDI LOTADA NO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) dias a partir de 22 de junho de 2018, licença casamento (Gala) a servidora pública municipal a Sra. NICOLE BENETTI RISSARDI, portadora do R.G -7SSP/SP, CPF 417.166.498-54, lotada no cargo efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 02 de julho de 2018.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA

PORTARIA Nº 5215/2018 DE 02 DE JULHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. VANESSA NOGUEIRA ALMEIDA RAMOS, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DENTARIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) dias a partir de 25 de junho de 2018, licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sra. Vanessa Nogueira Almeida Ramos, portadora do RG.47.093.823-7 SSP/SP e do CPF nº 404.733.468-50, lotada no cargo efetivo de Auxiliar Dentário.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 02 de julho de 2018.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório nº. 032/2018.
Pregão Presencial nº. 028/2018.

Objeto: Locação de software de Gestão Social.

Fica adjudicado os itens: 1, a empresa MF Sistemas e Servicos de T.I. Ltda. Fernão, 03 de julho de 2018. Jaqueline Sebastiani de França – Pregoeira.

Processo Licitatório nº. 033/2018.
Pregão Presencial nº. 029/2018.

Objeto: Aquisição de Materiais e Utensílios de uso comum (para Limpeza, Higiene, Copa, Cozinha) e Gêneros Alimentícios.

Fica adjudicado os itens: 01, 06, 12, 18, 39, 45, 48, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 74, 77, 78, 89, 95, 99, 112, 116, 136, 137 e 141, a empresa Comércio de Secos e Molhados Simili Fernão Ltda EPP; itens: 2, 9, 11, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 36, 40, 41, 43, 44, 52, 53, 72, 73, 75, 76, 80, 81, 85, 90, 91, 93, 96, 100, 101, 102, 106, 107, 111, 113, 117, 118, 121, 129, 131, 142, 144, 146, 147 e 148, a empresa Embaplás Comercial e Distribuidora de Embalagens ME; itens: 3, 5, 7, 8, 10, 15, 16, 17, 26, 29, 31, 35, 37, 38, 42, 46, 47, 49, 50, 51, 79, 83, 84, 87, 88, 92, 97, 98, 103, 104, 108, 109, 110, 119, 120, 122, 124, 127, 138 e 145, a empresa Emerson Luiz da Silva ME; itens: 13, 25, 82, 86, 94, 105, 123, 125, 126, 130, 139, 140 e 143, a empresa Sanches & Delboni Produtos de Limpeza Ltda ME; itens: 114, 115, 132, 133, 134, 135, a empresa Reis Comércio de Produtos de Limpeza e Descartáveis Eireli. Fernão, 04 de julho de 2018. Jaqueline Sebastiani de França – Pregoeira.

Processo Licitatório nº. 034/2018.
Pregão Presencial nº. 030/2018.

Objeto: Aquisição de Material de Escritório no exercício de 2018.

Fica adjudicado os itens: 3, 22, 32 e 102, a empresa Andipel Papelaria Eireli; itens: 12, 28, 33, 34, 35, 80, 86, 92, 93, 113, 18, 26, 38, 48, 52, 62, 64, 68, 78, 85, 103, 105, 106, 107, 108, 110, 49, 82, 4, 7, 11, 13, 24, 37, 55, 56, 72, 73, 74, 75, 87, 98, 19, 21, 69, 84, 109, 8, 23, 25, 27, 29, 40, 54, 71, 112, 46, 47, a empresa Embaplás Comercial e Distribuidora de Embalagens ME; itens: 15, 17, 20, 36, 45, 58, 81, 88, 94, 9, 14, 16, 42, 44, 50, 66, 96, 104, 5, 70, 76, 77, 79, 90, 1, 2, 30, 41, 60, 89, 91, 99, 111, 114, 10, 39, 59, 67, 6, 31, 43, 53, 57, 61, 95, 97, 100, 101 e 115, a empresa Emerson Luiz da Silva ME. Fernão, 12 de julho de 2018. Jaqueline Sebastiani de França – Pregoeira.

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

ADELCIO APARECIDO MARTINS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
Atenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Atenção a Saúde da População para procedimentos no MAC	12/07/2018	80,77
F.N.A.S. GSUAS	12/07/2018	500,00
F.N.A.S. GSUAS	12/07/2018	500,00

Fernão, 12 de julho de 2.018.

ADELCIO APARECIDO MARTINS

Prefeito Municipal